



Circular Nº 48/2023-PRES emsv

Em 22/03/2023.



Assunto: **Encaminha Promulgação da Lei Complementar nº 187/2023.**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 187, de 21 de março de 2023, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e da Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora